



MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
processo 43/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JANEZIO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.13	04.13.10.301.0210.2043.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	36.000,00
TOTAL				36.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CONCHLOE GEST SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 50.541.029/0001-59

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	MES		12,0000	3.000,0000	36.000,0000
Total							36.000,0000
Total							36.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 de junho de 2025.

Responsável